

**RESUMO DO TERMO DE
FOMENTO Nº 059/2025**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: implantação de uma Unidade Pedagógica, Demonstrativa e Produtiva de Cultivo Hidropônico em hortaliças na Escola Família Agrícola de Jaguaré/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 49.852,66 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA: Ausência de chamamento público amparado pelo Art.29 da Lei 13.019/2014.

PROCESSO 2025-R7K29